

acompanhamento de metas e da produtividade do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§1º Os portfólios de informações deverão ser atualizadas até o 10º dia de cada mês, pelas unidades abaixo relacionadas:

Portfólios de informações	Responsáveis
Infraestrutura	Secretaria de Administração
Segurança	Assistência Militar
Magistrados	Secretaria Geral
Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação
Gestão Financeira	Secretaria de Finanças
Gestão Estratégica	Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

§2º Caberá às unidades descritas no §1º deste artigo a adoção dos procedimentos necessários visando ao levantamento e à inclusão de novos conteúdos relevantes para a Gestão.

Art. 2º O monitoramento das atualizações na Sala de Situação deverá ser realizado pela Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, a quem competirá, de igual modo, a definição dos padrões de formatação e de apresentação das informações a serem seguidos pelas unidades descritas no §1º, art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE

PROVIMENTO N° 12 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500095-89.2014.8.06.0101, oriundo da Comarca de Itapipoca,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* **Maria Vaneanne Monteiro Moura**, como **TITULAR** e **Maria de Fátima Spínosa Azevedo**, como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório do Distrito de Cruxati da Comarca de Itapipoca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de abril de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 232/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500005-14.2015.8.06.0112, do interesse do(a) Dr(a). MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Juazeiro do Norte, RESOLVEM conceder 02 (duas) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 4.436,82 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Porteiras, Campos Sales e Vinculada de Salitre, no(s) mês(es) de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral